



Ministério da Cultura
IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

IPHAN PAR
Avenida Governador José Malcher, 563 - 66035-100 - Nazaré - Belém - Par
Telefax: (91) 3224-1825 / 3224-0699 - Email: iphan-pa@phan.gov.

OF. nº 293/2013 – GAB/IPHAN-PA

Assunto: Encaminha o resultado da análise ao primeiro relatório referente ao Processo 01492.000568/2012-41.

Belém (PA), 03 de junho de 2013.

Senhor
MARCOS PEREIRA MAGALHÃES
Arqueólogo do Museu Paraense Emílio Goeldi
Campus de Pesquisa- Av. Perimetral, 1901, Terra Firme
66.077-530- Belém-PA

Prezado Arqueólogo,

Vimos informá-lo acerca da análise proferida ao primeiro relatório técnico referente ao projeto “Programa de estudos arqueológicos na área Ferro Carajás-S11D” entregue nesta Superintendência.

Informamos que segundo avaliação da área técnica deste Iphan/PA, o referido relatório atende a normativa estabelecida, portanto, encontra-se aprovado, porém, algumas indicações devem ser atendidas, em especial, aquelas ao empreendedor:

- ✓ O acompanhamento arqueológico dos sítios Usina 1, Usina 2 e Dois corações, conforme descrição dos resultados encontrados, além da utilização de sinalização desses sítios arqueológicos com informações acerca dos antigos assentamentos que existiram naquele local, com os custos ao empreendedor, bem como o estudo aprofundado das áreas que não serão impactadas diretamente pelo empreendimento, mas essenciais para o entendimento dos assentamentos humanos na região;
- ✓ Estudo dos sítios arqueológicos Água Boa, Ribeiro, Manjolim da Serra e Recanto Feliz independente do cronograma de obras, a avaliação sobre o estado de conservação destes e a liberação das áreas nesses locais, dependem da análise do arqueólogo coordenador, após trabalho de campo;
- ✓ Demais ocorrências arqueológicas, como ocorreram nas áreas de acesso 6, na fazenda paraíso e no ponto da UTM UTM 00575351/9283831 poderão prosseguir com o cronograma das obras;
- ✓ Resguardar sempre os locais ainda não vistoriados.

Informamos a Vossa Senhoria, que o cadastro do CNSA para novos sítios arqueológicos deve ser realizado, como também a complementação das informações com novos dados gerados pelos sítios arqueológicos já cadastrados como é caso dos sítios Usina 1, Usina 2 e Dois corações.

Este Instituto disponibiliza-se para demais dúvidas e aguardamos os resultados das demais etapas.

Atenciosamente,


MARIA DOROTÉA DE LIMA
Superintendente do IPHAN/PA